

Lei nº 1.113/2000

Ementa: Dá nome à Rua Deputado Gregório Bezerra, a uma das artérias públicas da cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, **ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua

Deputado Gregório Bezerra, a artéria pública iniciada nas proximidades da esquina das Ruas Eícero Pereira Leal e Sebastião Batista, e que desemboca na Rua Pergentino Batista de Lima.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.

Assinatura:
Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO